



CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Aviso de Dispensa de Licitação Nº 1/2024 da Dispensa de Licitação Nº 16/2024

DISPENSA DE VALOR Nº. 016/2024

COM BASE NO ART. Nº. 75, INCISO II da Lei nº. 14.133/2021

A Câmara Municipal de Foz do Jordão torna público que, realizará Chamada Pública, com critério de julgamento MENOR PREÇO, nos termos Artigo Nº. 75, inciso II da Lei nº. 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	DIA 19/09/2024, ÀS 09:00 HORAS
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:	compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/

1. DO OBJETO:

contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento direto do veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para o atendimento das atividades diversas, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses- CNAE **4731-8/00**.

. Compõem este aviso, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1. – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

1.2.2. – ANEXO II– MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3. –ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Legislativo Municipal de Foz do Jordão, para exercício de 2024, na classificação abaixo:

Fonte: 001

Projeto Atividade: 01.01.001.031.101.2001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal.

Elemento de Despesas: (3.3.90.30) – Material de Consumo

3. VALOR ESTIMADO

3.1 O valor global estimado para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento direto do veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para o atendimento das atividades diversas, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses- CNAE **4731-8/00**, será de R\$ 11.560,00 (onze mil quinhentos e sessenta reais) pelo prazo de 12 meses.

4. PERÍODO PARA ENVIO/PROTOCOLO DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

4.1 A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO ficará ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (três) DIAS ÚTEIS, a partir da data da divulgação no Site Oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão (portal da transparência) <https://www.camarafozdojordao.pr.gov.br/acessos/Avisos-Licitacoes>, sendo que a proposta de preços e os respectivos documentos de habilitação deverão concomitantemente serem encaminhados ao e-mail:





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

compras.licitacao@camarafozdojordao.pr.gov.br, preferencialmente fazendo referência a DISPENSA DE LICITAÇÃO.

4.2 O protocolo também poderá ocorrer fisicamente no paço da Câmara Municipal de Foz do Jordão no setor de protocolo, localizada na Rua São Pedro, Nº. 186, Centro, Município de Foz do Jordão, Estado do Paraná.

4.3 Limites para apresentação da Proposta de Preços e documentos de habilitação: 19/09/2024 às 09:00 horas.

5. PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A Proposta de preços deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

5.2. As propostas de preços que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas, julgando-se pela desclassificação.

5.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

6. HABILITAÇÃO JURÍDICA E FÍSICA

6.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

6.2. Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

6.3. Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- 6.4.** Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- 6.5.** Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- 6.6.** Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- 6.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- 6.8.** Certificado de posto de revendedor fornecido pela ANP. Atestando a autorização para o funcionamento dentro do município de Foz do Jordão.

7. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 7.1.** Para o julgamento será adotado o critério de menor preço por global, atendidas as especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA deste Instrumento.
- 7.2.** Encerrada a fase de recebimento de propostas e documentos de habilitação, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e compatibilidade do valor apresentado.
- 7.3.** Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.
- 7.4.** Após a análise das propostas e documentos apresentados lavrar-se-á Ata indicando o fornecedor vencedor do processo, para posterior ratificação da autoridade competente.
- 7.5.** Não havendo oferecimento de propostas nos três dias de publicidade, será classificado o menor preço obtido durante a fase de pesquisa de mercado. A validade da proposta será de 30 dias.

8. DO PAGAMENTO

- 8.1.** O pagamento, decorrente do objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da entrega do





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

objeto em cada autorização de abastecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

9.1. Poderá este órgão público revogar o presente Aviso de Dispensa de Licitação em razão do valor, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. A Câmara Municipal deverá anular o presente Edital da Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Foz do Jordão, 12 de Setembro de 2024.

DOUGLAS ANTUNES MOREIRA

Presidente da Câmara

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Referência é contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento direto do veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para o atendimento das atividades diversas, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses- CNAE **4731-8/00**.

1.1. Os objetos/serviços serão pedidos fracionadamente de acordo com a necessidade da Administração e do interesse público.

DESCRIÇÃO DETALHADA DOS SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS

IT EM	PRODUTO/SERVIÇO	QT D	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2.00 0 litros	R\$5,78	R\$11.560, 00

1.2. Natureza do objeto:

Comum (X)

Especial ()

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

2.1 O abastecimento regular do veículo oficial da Câmara é imprescindível para o bom andamento das atividades administrativas e operacionais, como deslocamentos necessários para a participação em eventos, reuniões externas, visitas institucionais e outros compromissos oficiais. O veículo oficial desempenha um papel central no apoio logístico às atividades da Câmara, permitindo que as demandas sejam atendidas com eficiência e agilidade.

Atualmente, o nível de combustível do veículo está próximo do limite mínimo, sendo necessária a reposição para garantir a continuidade das operações sem interrupções. A aquisição de gasolina é uma medida preventiva que assegura a disponibilidade do veículo para uso em qualquer momento, sem comprometer os serviços prestados.

2.2 Objetivo

O objetivo desta demanda é garantir o abastecimento do veículo oficial da Câmara Municipal, permitindo o deslocamento adequado dos servidores e representantes para cumprir compromissos oficiais e atender às necessidades operacionais do órgão.

3 DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 A presente Aquisição fundamenta-se nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2 A forma e critério de julgamento a serem utilizados no presente certame será o menor preço/menor percentual de desconto () por item; () por lote; (**x**) **global**.

3.3 O critério de julgamento para a contratação de empresa especializada para a aquisição de combustível gasolina comum para a Câmara Municipal de Foz do Jordão será o menor preço global. Esta abordagem é adotada devido à natureza do objeto.

3.4 Justificativa

3.5 Racionalização do processo licitatório: Mesmo com apenas um veículo em uso e consumo reduzido, a adoção de um critério de julgamento global permite





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

simplificar o processo licitatório. Ao consolidar a compra em um único pacote anual, evita-se a necessidade de múltiplas cotações e processos fragmentados, o que economiza tempo e recursos administrativos.

3.6 Garantia de fornecimento contínuo: Embora o consumo anual seja baixo, a contratação em modo global assegura que haverá combustível disponível para o uso regular do veículo ao longo do ano, sem necessidade de novas aquisições frequentes. Isso evita possíveis discontinuidades que poderiam afetar o funcionamento da Câmara.

3.7 Melhor previsibilidade orçamentária: Com a aquisição de combustível de forma global, é possível prever com maior precisão o custo anual, evitando variações de preços ao longo do tempo. Isso facilita o planejamento orçamentário da Câmara, já que o valor total do contrato é fixado antecipadamente, protegendo contra flutuações do mercado.

3.8 Otimização de custos administrativos: A realização de uma dispensa única para a compra de combustível em modo global, mesmo com baixo consumo, reduz os custos operacionais da Câmara relacionados à gestão e ao controle de contratos. Evita-se a necessidade de mobilizar equipes para múltiplas aquisições ao longo do ano, o que pode ser desproporcional em relação ao baixo volume de consumo.

3.9 Facilidade de gestão e controle: A gestão do fornecimento de combustível para um único veículo em um contrato global facilita o controle interno do consumo e do fornecimento. Isso garante maior transparência e eficiência no uso dos recursos, ao mesmo tempo que simplifica o monitoramento do uso de combustível.

3.10 Economia em negociações: Embora o consumo seja baixo, a contratação de forma global pode proporcionar condições comerciais mais vantajosas em termos de preço, uma vez que o fornecimento é garantido em um período anual, evitando aquisições pontuais com preços eventualmente mais altos.

4 CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

4.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.3 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

4.4 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.5 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.6 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.8 Certificado de posto revendedor fornecido pela ANP. Atestando a autorização para o funcionamento dentro do município de Foz do Jordão.

5 Condições Especiais De Contratação

5.1 Condições Especiais De Habilitação

((Não se aplica em razão do objeto)).

6 MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

6.1 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e da Resolução nº. 20/2022 da Câmara Municipal de Foz do Jordão.





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

6.2 A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

6.3 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

6.4 A conformidade do objeto a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

6.5 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

6.6 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual.

6.7 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

6.8 Possuir posto de abastecimento dentro do perímetro urbano de Foz do Jordão

7 Obrigações Da Contratante

7.1 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordaocamara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

7.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

7.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço prestado, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

7.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, por meio de comissão/servidor especialmente designado;

7.5 Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente à prestação do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

7.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

8 Obrigações Da Contratada

8.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

8.2 Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes.

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº. 8.078, de 1990);

8.4 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

8.5 Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.7 Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

9 CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 O fornecimento será de forma parcelada, com abastecimento direto no veículo oficial da CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO.

9.2 A entrega deverá ser realizada no posto de combustível de forma imediata, mediante a requisição de fornecimento entregue no ato do abastecimento.

O abastecimento dos veículos deverá ser disponibilizado por no mínimo 12h00min horas, diariamente, de segunda a sexta, exceto feriados, no período de 12 meses contados da data de assinatura do contrato.

9.3 O objeto poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e/ou Contrato, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

10 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

10.3 O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei nº. 14.133/21, e do art. 75, Inciso I da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021.

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordoao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

10.4 A verificação da adequação da prestação deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

10.5 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei nº. 14.133/2021.

10.6 A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei nº. 14.133.

10.7 O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº. 14.133/21.

10.8 Fica designada a servidora Ana Claudia Baldi, matrícula nº. 605000, portadora da CI/RG nº. 10.402.104-2 e inscrita no CPF/MF nº. 076.571.009-90 para exercer o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº. 14.133/21.

10.9 Fica designada como fiscal substituta a servidora Maria Eduarda Marcelino Dias, portadora da CI/RG nº. 14.218.684-5 e inscrita no CPF/MF nº. 039.261.639-38, para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto deste contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei nº. 14.133/21.

10.10 A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº. 14.133/21.

11 DO PRAZO DE VIGÊNCIA

11.1 O prazo de vigência será de 12 meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, limitando-se aos devidos créditos orçamentários, nos





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

termos do art. 105 e 106 da Lei Federal nº. 14.133/2021, podendo ser prorrogado por igual período nos termos do disposto no art. 107 da referida norma.

10 VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

11.2 Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado através de Cotação de preços solicitada formalmente nos estabelecimentos, para 03 (três) empresas que são comprovadamente fornecedoras de combustível automotivo com postos de atendimento dentro do perímetro urbano de Foz do Jordão, a servidora responsável pelas cotações de preço foi a Sra.: Edna de Abreu Alves Celestino.

AUTO POSTO ZENNI

LOT E	ITE M	ESPECIFICAÇÃ O DO BEM	QTD E	UN.	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVE L	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	GASOLINA COMUM	2.00 0	LITRO S	R\$ 5,89	R\$ 11.780,00
TOTAL						R\$11.780,0 0

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

AUTO POSTO VISSOTO

LOT E	ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QTD E	UN.	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVE L	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	GASOLINA COMUM	2.00 0	LITRO S	R\$ 5,78	R\$11.560,0 0
TOTAL						R\$11.560,0 0

AUTO POSTO J. MACHADO LTDA – AUTO POSTO DIDI MACHADO

LOT E	ITE M	ESPECIFICAÇÃO DO BEM	QTD E	UN.	PREÇO UNITÁRIO MAXIMO ACEITÁVE L	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	GASOLINA COMUM	2.00 0	LITRO S	R\$ 5,89	R\$11.780,0 0
TOTAL						R\$11.780,0 0

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojardao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

- a) Também verificamos junto ao site da ANP [Preços — Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis \(www.gov.br\)-semanal-municipios-2024.xlsx \(live.com\)](http://www.gov.br/precos-agencia-nacional-do-petroleo-gas-natural-e-biocombustiveis), o preço médio praticado na região no período de 01 a 07 de setembro de 2024, mais especificamente no município de Guarapuava por ser a referência na região:

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS – ANP

SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA DA CONCORRÊNCIA

LEVANTAMENTO DE PREÇOS DE COMBUSTÍVEIS

INTERVALO DE TEMPO: SEMANAL

COMBUSTÍVEL: GASOLINA COMUM

TIPO RELATÓRIO: MUNICÍPIOS

DATA INICIAL	DATA FINAL	ESTADO	MUNICÍPIO	PRODUTO	NR DE POSTOS PQSD	UN. MDDA	PREÇO MÉDIO REV.	DESVIO PADRÃO REV.	PREÇO MÍNIMO REV.	PREÇO MÁXIMO REV.
01/09/2024	07/09/2024	PARANÁ	GUARAPUAVA	GASOLINA COMUM	14	R\$/l	5,66	0,173	5,44	5,99

11 DA FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento, decorrente da prestação de serviço objeto desta licitação, será efetuado mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 10 (dez) dias, contados da entrega do objeto, após a apresentação da respectiva





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

documentação fiscal, devidamente atestada pelo servidor responsável fiscal de Contrato da Câmara e encaminhada à Contabilidade para liquidação da despesa e pagamento da mesma.

12 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Dotações orçamentárias 01.01.001.031.101.2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, (3.3.90.30) – Material de Consumo.

13 DA RESPONSABILIDADE PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Declaro estar ciente de todas as implicações pelas informações prestadas no presente Termo de Referência e em relação a elas assumimos de forma solidária a responsabilidade.

Elaborado em: 12/09/ 2024.

Aprovado em: 12/09/2024.

EDNA DE ABREU ALVES CELESTINO

Coordenador de Apoio Técnico

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO II

CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

MODELO PROPOSTA

Apresentação da Proposta de Preços, relativa ao Processo de Dispensa Licitação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível, destinado ao abastecimento direto do veículo oficial da Câmara Municipal de Foz do Jordão, para o atendimento das atividades diversas, mediante entrega parcelada, durante 12 (doze) meses- CNAE **4731-8/00**

ITEM	PRODUTO/SERVIÇO	QTD	VALOR UNT	VALOR TOTAL
1	GASOLINA COMUM	2.000	R\$	R\$

DESCRIÇÃO: Combustível tipo: Gasolina, Classificação: Comum, Uso: automotivo.

PREÇO UNITÁRIO : R\$ _____ por Litro;

PREÇO TOTAL : R\$ _____ 12 MESES;

Proponente _____

CNPJ _____





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

Endereço _____

Proponente _____

Foz do Jordão (PR), _____ de _____ de 2024.

Assinatura do Proponente

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ





CÂMARA MUNICIPAL DE FOZ DO JORDÃO

Estado do Paraná

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO ME/EPP/MEI

Dispensa de Valor nº: 016/2024

A empresa **xxxxxx**, inscrita no CNPJ sob o nº **xxxxxx**, sediada à **xxxxxx**, representada pelo Sr. **XXXXX**, inscrito no CPF sob o nº **xxxxxx**, e portador da Cédula de Identidade RG nº xxxx, **DECLARA**, sob as penas da lei, cumpre os requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estabelecidos pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, em especial quanto ao seu art. 3º, estando apta a usufruir o tratamento favorecido estabelecido nessa Lei complementar e no decreto nº 6.204, de 05.09.2007.

Declaro, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e que se compromete a promover a regularização de eventuais defeitos ou restrições existentes na documentação exigida para efeito de regularidade fiscal, caso seja declarada vencedora do certame.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente

Local, de ____ de 2024.

Nome Completo

Representante Legal





PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE FÓZ DO JORDÃO

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Aviso de Dispensa de Licitação

Protocolo Nº: 596

Protocolo Data: 23/09/2024

Documento Nº: 1/2024

Processo Nº: 27/2024



Gerado por Edna de Abreu Alves Celestino na repartição Setor de Licitações dia 13/09/2024 às 14:17

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

VCG78-2NOTQ-RGAKZ-L4OWM-31FAZ

Para confirmar a autenticidade acesse www://pr-fozdojordao-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei Federal 14.063/2020.



Nome Douglas Antunes Moreira
Data e hora 23/09/2024 14:30
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica



Nome Edna de Abreu Alves
Celestino
Data e hora 19/09/2024 10:33
IP 45.71.220.234
Tipo Eletrônica